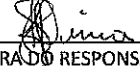




PORTARIA Nº 497/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
REGISTRO Nº	497/2019
Livro	05
Folhas	83
Prainha (PA),	17/06/2019
	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTAGIO SEM REMUNERAÇÃO DE OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO – SEMOVUS.

DAVI XAVIER DE MORAES, Prefeito Municipal de Prainha, Estado do Pará, Usando de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 1º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e treinamento dos operadores de máquinas pesadas desse município;

CONSIDERANDO a Carta de Pedido de Estágio, protocolado na Secretaria de Administração em 05/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO DE OPERADOR DE RETROESCAVADEIRAS, ao Senhor Lucivaldo Damasceno de Jesus, CPF: 699.141.922-20, o qual deverá ser cumprido por até 90 (noventa) dias, nas retroescavadeiras pertencentes ao patrimônio público municipal, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento – SEMOVUS, supervisionado pelos operadores de máquinas pesadas, lotados no quadro dessa municipalidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 17 de junho de 2019.


DAVI XAVIER DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO que o presente ATO, foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 17 de junho de 2019.


JOACI DA COSTA PEREIRA
Sec. Municipal – SEMAP/PMP